

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 154007/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **007656/2022 – SEPF/AME**, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Energia Elétrica do prédio sede da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, situada na rua Floriano Peixoto nº. 214/1 – Centro, em favor da empresa **RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44**, pelo valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **007656/2022 – SEPF/AME**, com solicitação de origem da **SEPF/AME**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta